

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO/ CMS Nº 002/2014

Monte Negro – RO, 14 de Outubro de 2014

**“APROVAÇÃO DO 2º RELATÓRIO
QUADRIMESTRAL DO ANO DE 2014.”**

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas por lei, com fundamento no regime interno, considerando a necessidade de funcionalidade do Conselho Municipal de Saúde, decidiu em reunião extra Ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2014, emitir o seguinte:

CONSIDERANDO;

A constituição Federal nos termos do Artigo 70, parágrafo único;

O decreto de lei 200 / 67, artigo 93;

A lei complementar 141/2012, que estabelece a obrigatoriedade do gestor do SUS de cada federação, elaborar prestação de contas ao quadrimestre anterior;

A portaria nº204/GM, de 29 de janeiro de 2007, que em seu art. 32, estabelece que a aplicação dos recursos repassados do fundo nacional de Saúde aos fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, far-se-á mediante relatório de Gestão;

As responsabilidades de cada esfera de Gestão no sistema de planejamento do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o 2º relatório quadrimestral do ano de 2014.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

.....
VILSON ANTONIO GONÇALVES LEAL
Presidente do C.M.S de MONTE NEGRO-RO

Homologado em ____/____/2014.